



DECRETO NÚMERO 8807 DE 01 DE JULHO 2025.

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **CRÉDITO ADICIONAL** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 14.087.097,23** (quatorze milhões, oitenta e sete mil, noventa e sete reais e vinte e três centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
8	Gabinete do prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 19.000,00
43	Fundo Municipal de Solidariedade	01.03.04.244.0005.2.012.339039.01.1100000	R\$ 12.000,00
55	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.800,00
69	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 12.200,00
84	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.1100000	R\$ 27.000,00
191	Secretaria municipal de administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 610.159,45
456	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 1.000.000,00
768	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339036.01.1100000	R\$ 8.000,00
778	Secretaria Municipal de turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000	R\$ 3.552,00
843	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP	17.01.15.451.0011.2.010.339036.01.1100000	R\$ 9.000,00
1230	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.05.8000001	R\$ 3,12
1367	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0020.9.999.999999.08.1100000	R\$ 8.886,90



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1433	Fundo Municipal de Iluminação Pública	15.01.25.752.0011.2.049.339039.08.0000000	R\$ 100.000,00
1441	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.08.0000000	R\$ 60.000,00
1459	Secretaria Municipal de Planejamento e Convênio	20.01.04.121.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 7.900,00
TOTAL			R\$ 1.879.501,47

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
17	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319013.01.1100000	R\$ 14.200,00
18	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319016.01.1100000	R\$ 11.000,00
22	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.200,00
49	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.319011.01.1100000	R\$ 101.000,00
50	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.319013.01.1100000	R\$ 38.000,00
73	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339197.01.1100000	R\$ 8.000,00
79	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 19.000,00
80	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 30.000,00
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 145.000,00
115	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 21.000,00
116	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 102.500,00
157	Fundo Municipal de Corpo dos Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 16.500,00
245	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.011.339039.01.2200000	R\$ 2.000,00
287	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 683.849,50
310	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319013.01.2300000	R\$ 23.098,14
371	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2120000	R\$ 55.676,49
400	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.2610000	R\$ 2.534.249,00
415	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2710000	R\$ 4.776.222,75
424	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319016.02.2720000	R\$ 2.896,15
461	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 2.650,00
462	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 8.600,00
463	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 3.300,00
469	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 5.500,00
473	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.03.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 86.000,00
486	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 27.500,00
487	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 1.150,00
488	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 1.500,00
489	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 300,00
495	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 150,00
531	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319013.01.1100000	R\$ 19.000,00
616	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339014.01.5100000	R\$ 39,00
626	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339197.01.5100000	R\$ 17.200,00
734	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319011.01.1100000	R\$ 103.700,00
735	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319013.01.1100000	R\$ 15.000,00
736	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319016.01.1100000	R\$ 45.000,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

737	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319113.01.1100000	R\$ 118.000,00
744	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339197.01.1100000	R\$ 72.000,00
761	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.319011.01.1100000	R\$ 50.000,00
837	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 150.000,00
840	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 1.000,00
847	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 4.000,00
949	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.01.3010000	R\$ 1.500.000,00
952	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.01.3010000	R\$ 900,00
954	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.01.3010000	R\$ 400.000,00
956	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.01.3010000	R\$ 300.000,00
1017	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.01.3020000	R\$ 50.000,00
1264	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.319113.01.5100000	R\$ 10.500,00
1266	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339197.01.5100000	R\$ 19.000,00
1283	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.068.319011.05.5000298	R\$ 10.200,00
1326	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339030.01.3020000	R\$ 400.000,00
1389	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.02.0000000	R\$ 81.182,84
1393	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.319016.01.1100000	R\$ 90.000,00
1394	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.319113.01.1100000	R\$ 2.158,74
1395	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339197.01.1100000	R\$ 773,15
1404	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339197.01.1100000	R\$ 6.500,00
1466	Secretaria Municipal de Juventude	21.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 16.400,00
TOTAL			R\$ 12.207.595,76

TOTAL	R\$ 14.087.097,23
--------------	--------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 1.879.501,47** o valor de **R\$ 12.207.595,76** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024 e o valor de **R\$ 494.390,67** por superávit financeiro conforme parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
09	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 19.000,00
39	Fundo Municipal de Solidariedade	01.03.04.244.0005.2.012.339030.01.1100000	R\$ 5.000,00
41	Fundo Municipal de Solidariedade	01.03.04.244.0005.2.012.339036.01.1100000	R\$ 6.000,00
45	Fundo Municipal de Solidariedade	01.03.04.244.0005.2.012.339047.01.1100000	R\$ 1.000,00
52	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.319113.01.1100000	R\$ 1.800,00
63	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 12.200,00
78	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 10.000,00
81	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 17.000,00
189	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.1100000	R\$ 610.159,45
456	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 3,12
457	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1400000	R\$ 1.000.000,00
771	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339197.01.1100000	R\$ 8.000,00
776	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339030.01.1100000	R\$ 3.552,00
813	Fundo Municipal de Iluminação Pública	15.01.25.752.0011.2.049.339039.01.1100000	R\$ 100.000,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

845	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1400000	R\$ 9.000,00
1368	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0020.9.999.999999.08.1000431	R\$ 8.886,90
1440	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.08.0000000	R\$ 60.000,00
1457	Secretaria Municipal de Planejamento e Convênio	20.01.04.121.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 2.900,00
1458	Secretaria Municipal de Planejamento e Convênio	20.01.04.121.0005.2.010.339033.01.1100000	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 1.879.501,47

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319011.01.1100000	R\$ 29.400,00
52	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.319113.01.1100000	R\$ 39.000,00
56	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 80.000,00
58	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339197.01.1100000	R\$ 20.000,00
63	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 8.000,00
78	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 49.000,00
131	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 166.000,00
132	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 12.000,00
133	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 10.000,00
134	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 61.000,00
142	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339197.01.1100000	R\$ 19.500,00
156	Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 16.500,00
244	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.011.339030.01.2200000	R\$ 2.000,00
288	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319013.01.2200000	R\$ 512.518,50
290	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319113.01.2200000	R\$ 171.331,00
312	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319113.01.2300000	R\$ 23.098,14
372	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2130000	R\$ 55.676,49
405	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319013.02.2610000	R\$ 534.249,00
406	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319113.02.2610000	R\$ 2.000.000,00
416	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2720000	R\$ 310.988,39
419	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2710000	R\$ 2.896,15
427	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2710000	R\$ 2.148.346,91
428	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2720000	R\$ 2.316.887,45
474	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.03.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 136.650,00
530	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319011.01.1100000	R\$ 19.000,00
613	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319016.01.5100000	R\$ 8.600,00
614	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319113.01.5100000	R\$ 8.600,00
615	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339008.01.5100000	R\$ 39,00
740	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.01.1100000	R\$ 124.700,00
741	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339036.01.1100000	R\$ 14.900,00
742	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 206.800,00
764	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.319113.01.1100000	R\$ 50.000,00
839	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 3.000,00
844	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 148.000,00
845	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1400000	R\$ 4.000,00
934	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339040.01.1100000	R\$ 7.300,00
951	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.05.0000000	R\$ 1.900.000,00
953	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.05.3010000	R\$ 900,00
957	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.05.3010029	R\$ 300.000,00
1018	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.05.0000000	R\$ 50.000,00
1262	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.319016.01.5100000	R\$ 10.500,00
1270	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339036.01.5100000	R\$ 19.000,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1284	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.068.319013.01.5100000	R\$ 10.200,00
1328	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339030.05.0000000	R\$ 400.000,00
1388	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 81.182,84
1392	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.319013.01.1100000	R\$ 90.000,00
1396	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339030.01.1100000	R\$ 2.158,74
1399	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339040.01.0000000	R\$ 773,15
1405	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339039.01.1100000	R\$ 6.500,00
1467	Secretaria Municipal da Juventude	21.01.04.122.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 16.000,00
1469	Secretaria Municipal da Juventude	21.01.04.122.0005.2.010.319113.01.1100000	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 12.207.595,76

SUPERÁVIT - ART. 26			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementada
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 41.803,16
1255	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.449052.05.5000263	R\$ 93.351,00
1373	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.070.449052.05.0000000	R\$ 152.722,51
1390	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.05.0000000	R\$ 206.514,00
Total			R\$ 494.390,67

TOTAL	R\$ 14.581.487,90
--------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de julho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.